



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00662/2013

23/12/2013

Dispõe sobre o processamento eletrônico dos procedimentos de despesa no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato 329, de 29 de junho de 2010, e na Resolução nº 29, de 18 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Virtual nº 2342/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que todos os procedimentos de despesas, no âmbito deste Tribunal, tramitem sob a condição de processamento eletrônico, mediante o Sistema Fluxus, qualquer que seja o valor de contratação, nos termos da Resolução nº 29, de 18 de agosto de 2010.

**Parágrafo único.** Somente em situações excepcionais poderá ser autorizada a tramitação de procedimentos de despesas em meio físico, desde que devidamente justificada e autorizada pela Presidência.

**Art. 2º** Os procedimentos de despesas gerados em meio físico, com fundamento no Ato nº 818, de 30 de dezembro de 2010, assim permanecerão até sua conclusão e arquivamento, cujo acompanhamento dar-se-á por meio do Sistema Fluxus.

**Art. 3º** Compete ao Diretor-Geral expedir as normas complementares necessárias ao cumprimento deste Ato.

**Art. 4º.** Fica revogado o Ato nº 818, de 30 de dezembro de 2010.

**Art. 5º.** Este Ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', written in a cursive style.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE